



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025

DISPENSA ELETRONICA Nº 039/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade apresentar a análise da necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de instrumentos e equipamentos musicais destinados à Banda Municipal de Florestópolis – BAMUFLO. A demanda é proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, que desenvolve ações socioculturais voltadas à inclusão social, fortalecimento de vínculos comunitários e promoção do acesso à cultura para crianças, adolescentes e jovens do município.

A banda municipal desempenha papel essencial na participação da comunidade em atividades culturais, representando o município em eventos oficiais e estimulando o desenvolvimento artístico e social dos seus integrantes. Contudo, para garantir a continuidade e a qualidade das atividades, faz-se necessária a reposição e ampliação de instrumentos musicais e acessórios, considerando que parte do acervo atual se encontra desgastado, insuficiente ou inadequado para atender a crescente demanda.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para suprir a demanda de instrumentos e equipamentos musicais da Banda Municipal de Florestópolis – BAMUFLO, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social. Atualmente, parte dos instrumentos disponíveis encontra-se em estado de desgaste, com uso prolongado, falta de manutenção adequada ou quantidade insuficiente para atender todos os participantes do projeto sociocultural.

A BAMUFLO exerce importante função social ao promover inclusão, disciplina, integração comunitária e oportunidades de desenvolvimento artístico para crianças, adolescentes e jovens, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. No entanto, a falta de equipamentos adequados compromete a continuidade das atividades, prejudicando a qualidade pedagógica e as apresentações públicas realizadas pela banda.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



A aquisição dos instrumentos é, portanto, fundamental para garantir:

- A continuidade das oficinas de música oferecidas gratuitamente;
- A ampliação do número de participantes atendidos;
- A segurança e a qualidade técnica durante ensaios e apresentações;
- O fortalecimento das ações socioculturais desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social.

Dessa forma, a contratação atende a uma necessidade real, imediata e alinhada às políticas públicas municipais de promoção cultural e inclusão social.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação, que tem por objeto a prestação de serviços de segurança e limpeza, bem como a locação de estruturas de apoio (alambrados/gradis, tendas e banheiros químicos), não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Florestópolis-PR para o exercício vigente.

Entretanto, a necessidade emergente e temporária da contratação decorre da realização de evento institucional de caráter público, cuja execução demanda estrutura adequada e medidas de segurança que não poderiam ser previstas com antecedência no planejamento anual.

Considerando a relevância do evento e o interesse público envolvido, a ausência de previsão no PCA não impede a formalização do processo de contratação, conforme o disposto no §1º do art. 12 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, desde que devidamente justificada como neste caso, em que se trata de demanda excepcional e pontual.

Dessa forma, a inclusão da presente contratação fora do Plano de Contratações Anual justifica-se pela necessidade imediata de garantir a infraestrutura indispensável à realização do evento institucional, assegurando sua execução dentro dos padrões de segurança, conforto e acessibilidade exigidos pela Administração Pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá garantir que todos os instrumentos e equipamentos musicais fornecidos sejam novos, de qualidade adequada para uso educacional

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



e para apresentações públicas, atendendo às especificações técnicas que serão definidas no Termo de Referência. Os itens deverão ser entregues completos, com todos os acessórios necessários ao seu funcionamento, como baquetas, palhetas, bocais, estantes e capas, quando aplicáveis, além de possuírem garantia mínima conforme as práticas do mercado. A empresa contratada deverá realizar a entrega no local indicado pela Administração Municipal, dentro dos prazos estabelecidos, acompanhando cada item com nota fiscal, manuais e certificados. Em caso de defeitos, divergências ou desconformidade com o solicitado, deverá ser efetuada a substituição imediata, sem qualquer ônus para o Município. A contratada deve estar legalmente constituída, apta a atuar no ramo de comercialização de instrumentos musicais e atender às exigências de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurando ainda que os preços ofertados sejam compatíveis com os praticados no mercado. Todos os materiais entregues deverão ser conferidos para garantir conformidade total com as especificações, e os produtos devem respeitar as normas técnicas pertinentes, assegurando qualidade e segurança no uso pela BAMUFLO.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Ordem	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	66030754	BAGS PARA CAIXA TENOR Material Fibr de Nylon 600 forrada com espuma-Medidas de diâmetro= 35,56 cm - Altura 30,48 cm.	UNID	6	198,00	1.188,00
2	66030755	BAGS PARA BUMBO DE MARCHA Material Fibr de Nylon forrada com espuma. Medidas de diâmetro: 59 cm por Altura 68 cm.	UNID	4	391,67	1.566,68
3	66030756	BAG PARA BATERIA COMPLETO KITS 07 PEÇAS: Medidas para Bumbo 22 polegadas, Tons 12 e 10 polegadas, surdo 16 polegadas,	UNID	1	1.073,33	1.073,33

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Ordem	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
		caixa 14 polegadas e bag para ferragens.				
4	66030769	*01 KITS PARA PRATOS ORION SOLO PRO 10 SP70 14" 16" 20sendo: 01 prato de 20 polegadas, 01 prato para 16 polegadas, 01 prato splash de 10 polegadas, 01 par de pratos hit-hat de 14' 'polegadas para Chimbal, mais bag de nylon	UNI	1	3.000,67	3.000,67
5	66030759	ESTANTES PARA PARTITURA EM AÇO Modelo: PES 0090 - Estante para Partitura linha Estudo - Easy Lock - Altura: 0,51 - 1,65m - Pintura dos componentes metálicos: Eletrostática Epoxi- cor Preto. Acompanha: Bag.	UNI	10	246,67	2.466,70
6	66030760	ESTANTE PARA TENOR: Linha; Estante Modelo: Tenor Quantidade de Apoios: 3 Instrumentos compatíveis: Tons Altura Mínima e Máxima: 60 cm a 85 cm Peso: 3, 5K Quantidade de pés: 03 antiderrapante.	UNI	1	1.086,67	1.086,67
7	66030761	ESTANTES DE AÇO PARA BUMBO Quantidade de apoios: 3	UNI	4	943,33	3.773,32

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Ordem	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
		Instrumentos compatíveis: Bombo de Marcha Materiais: Metal, Quantidade de pés: 3 Com base antiderrapante e estrutura reforçada.				
8	66030762	MICROFONES COM FIO DE MÃO dinâmico e cardióide, com fio de 5 metros de comprimento	UNI	2	248,33	496,66
9	66030763	CUBO PARA CONTRABAIXO 260W	UNI	1	2.089,67	2.089,67
10	66030764	CABOS P 10 x P10 02 metros com plug de metal	UNI	4	76,67	306,68
11	66030773	CONTRA BAIXO 5 CORDAS ATIVO	UNI	1	2.085,00	2.085,00
12	66030774	REFORMA DE TUBA ¾ LAQUEAÇÃO	UNI	2	1.716,67	3.433,34
13	66030771	CABO P10XP10 05 metros com plug de metal	UNI	1	83,33	83,33
14	66030765	CABOS P 10 x XLR CANON FEMEA 05 metros com plug de metal	UNI	2	71,67	143,34
15	66030766	CABOS CANON XLR MACHOXFEMEA 5 metros com plug de metal	UNI	2	88,33	176,66
16	66030767	MESA DE SOM DE 12 CANAIS Especificações - console com 12 canais - 1r mix principal - 2 entradas auxiliares - gravação - equalizador de 7 bandas - phantom power +48 v - controle individual por canal e geral - controle dos canais por faders	UNI	1	1.173,33	1.173,33

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Ordem	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
		- bluetooth, mp3 - processador de efeitos digital - jacks de metal, xlr's banhados a ouro - fonte de alimentação: 100 a 240 vac automática				
17	66030768	MICROFONE SEM FIO COM 02 BASTÕES MODELO DIGITAL características técnicas: * 52 Frequências UHF * Duplo Canal de Transmissão * Sistema Multi Frequencial * Display Digital * Microfone dinâmico * Funcionamento com 2 pilhas AA * Diversity com 2 antenas booster de recepção * Saída de áudio balanceada XLR e não balanceada P10 * Sistema Mão * Alcance médio: 100 mts * Resposta de frequência: 50Hz ~ 15Khz(+3dB) * Relação sinal - ruído: 98db * T.H.D.:0,1% * Nível de saída de áudio: XLR:-30dBV, P10:-8dB	UNI	1	1.016,67	1.016,67

Valor Máximo: 25.160,05 (vinte e cinco mil, cento e sessenta reais e cinco centavos)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO USO DO ORÇAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO

Para subsidiar a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado com consultas a empresas especializadas no fornecimento de instrumentos e equipamentos musicais, a fim de identificar a disponibilidade dos itens, suas características técnicas, condições comerciais e valores praticados. As cotações obtidas demonstram que o mercado dispõe de fornecedores qualificados e aptos a atender às necessidades da BAMUFLO, assegurando diversidade de marcas, variações de modelos e padrões de qualidade adequados ao uso educacional e às apresentações musicais. O levantamento permitiu estabelecer uma estimativa de custos compatível com os preços reais do setor, garantindo que o processo siga os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência. A opção pela utilização de orçamentos provenientes de empresas especializadas justifica-se pela especificidade dos itens pretendidos, que exigem conhecimento técnico e comercialização adequada, evitando a aquisição de produtos de baixa qualidade ou incompatíveis com as necessidades da banda municipal. O uso de fornecedores especializados assegura parâmetros confiáveis para a elaboração da estimativa de preços, contribuindo para a lisura e a transparência do procedimento de Dispensa Eletrônica, conforme previsto na legislação vigente. Assim, o levantamento de mercado realizado e a consulta a empresas do ramo demonstram a viabilidade da contratação e fornecem embasamento suficiente para a definição dos valores de referência, bem como para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, uma vez que todos os instrumentos e equipamentos musicais solicitados compõem um conjunto único e integrado destinado ao atendimento das atividades da Banda Municipal de Florestópolis – BAMUFLO. O fornecimento conjunto desses itens garante padronização, uniformidade de qualidade e coerência técnica entre os instrumentos, facilitando a organização administrativa, a logística de entrega e o controle do patrimônio municipal. Além disso, o parcelamento poderia resultar em dificuldades na equalização dos produtos, atrasos no atendimento da demanda e aumento dos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



custos operacionais, já que diferentes fornecedores poderiam apresentar variações de marcas, modelos e prazos de entrega, comprometendo a eficiência e a coerência do conjunto adquirido.

Optar pela contratação em lote único também se mostra mais vantajoso para a Administração, pois permite obter melhores condições comerciais, maior competitividade entre empresas do setor e simplificação do processo de aquisição. A natureza dos itens, embora distintos, está diretamente relacionada à mesma finalidade, o que justifica plenamente sua reunião em um único lote, com ganhos de economicidade, padronização e celeridade. Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da contratação é a medida mais adequada para atender de forma integral, eficiente e imediata as necessidades da BAMUFLOP e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a contratação, a Administração deverá adotar uma série de medidas necessárias à formalização e conclusão do processo. Inicialmente, será realizada a consolidação das especificações técnicas dos instrumentos e equipamentos musicais a serem adquiridos, garantindo clareza e precisão quanto às características exigidas para o atendimento da BAMUFLOP. Em seguida, será necessária a elaboração do Termo de Referência, documento que reunirá todas as informações pertinentes ao objeto, critérios de aceitabilidade, condições de entrega, garantias e demais exigências aplicáveis.

A Administração também deverá proceder à coleta e análise de orçamentos obtidos no levantamento de mercado, que servirão como base para definição da estimativa de preços e comprovação da vantajosidade da contratação. Após essa etapa, será realizada a abertura da Dispensa Eletrônica, com o devido registro no sistema oficial utilizado pelo município, observando-se os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos pertinentes. Durante a fase de instrução processual, caberá à equipe responsável verificar a habilitação da empresa participante, conferindo documentação fiscal, jurídica e trabalhista.

Por fim, após a seleção da proposta mais vantajosa, a Administração deverá proceder à formalização do contrato ou instrumento equivalente, garantindo a fiel execução do objeto. Também serão adotadas providências relativas ao acompanhamento da entrega, conferência dos itens adquiridos e registro

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



patrimonial, assegurando que todo o material seja recebido conforme as especificações estabelecidas e passe a integrar adequadamente o patrimônio municipal.

12. ESTIMATIVAS DOS GASTOS

A estimativa dos gastos para a contratação foi elaborada com base no levantamento de mercado realizado junto a empresas especializadas no fornecimento de instrumentos e equipamentos musicais. As cotações obtidas permitiram identificar valores compatíveis com os preços praticados pelo setor, garantindo que a Administração disponha de uma referência segura para definição do custo total da aquisição. Considerou-se, para fins de estimativa, a média dos valores apresentados nas propostas, levando em conta a qualidade dos materiais, a garantia oferecida e as especificações mínimas necessárias para atender às demandas da BAMUFLOP.

A estimativa final será detalhada no Termo de Referência, contemplando todos os itens que compõem o conjunto de instrumentos e acessórios a serem adquiridos. Ressalta-se que os valores levantados possuem caráter preliminar e poderão sofrer ajustes conforme a atualização dos preços de mercado ou a consolidação das especificações técnicas. Ainda assim, a estimativa apresentada é suficiente para assegurar previsibilidade orçamentária, justificando a viabilidade da contratação e garantindo observância aos princípios da economicidade e eficiência administrativa. Dessa forma, o Município dispõe de um parâmetro claro e fundamentado para prosseguir com a Dispensa Eletrônica, assegurando que os recursos públicos sejam empregados de forma adequada e vantajosa.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não apresenta contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que o fornecimento de instrumentos e equipamentos musicais constitui um objeto completo e autossuficiente, capaz de atender integralmente às necessidades da BAMUFLOP sem depender de aquisições complementares. Todos os itens necessários ao funcionamento da banda serão contemplados no mesmo processo, evitando a fragmentação do objeto e garantindo coerência técnica, padronização e uniformidade na composição do

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



conjunto de instrumentos.

Da mesma forma, não há necessidade de contratação simultânea de serviços adicionais, como manutenção ou capacitação, pois o objetivo central é exclusivamente o fornecimento dos equipamentos. Caso futuras demandas relacionadas à manutenção ou reposição de acessórios venham a surgir, estas serão tratadas em processos próprios, sem prejuízo à execução do objeto atual. Assim, conclui-se que a contratação é independente e suficiente por si só para atender às finalidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no fortalecimento das atividades da banda municipal.

14. MAPEAMENTO DE RISCO

Matriz de Mapeamento de Risco

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Mitigação
Atraso na entrega dos instrumentos e equipamentos	Média	Médio	Médio	Estabelecer prazos claros, prever penalidades contratuais e acompanhar o fornecedor durante todo o processo.
Entrega de itens com especificações inadequadas ou defeituosos	Baixa	Alto	Médio	Definir especificações detalhadas no Termo de Referência e realizar conferência rigorosa na entrega, exigindo substituição imediata.
Fornecedor não cumprir obrigações contratuais	Baixa	Alto	Médio/Alto	Verificar a habilitação da empresa, histórico de fornecimentos e exigir cumprimento das cláusulas contratuais.
Variação de preços no mercado antes da contratação	Baixa	Médio	Baixo	Realizar levantamento de mercado atualizado e utilizar média das cotações para estimativa de custos.
Envio de produtos sem garantia ou documentação incompleta	Baixa	Médio	Baixo/Médio	Exigir garantia mínima, manuais, notas fiscais e documentos completos no ato da entrega.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Risco Identificado	Probabilidade Impacto		Nível de Risco	Medidas de Mitigação
Danos aos materiais no transporte	Média	Médio	Médio	Determinar responsabilidade do fornecedor pelo transporte e exigir acondicionamento adequado dos instrumentos.

15. MEDIDAS DE SEGURANÇA AMBIENTAL:

A contratação para o fornecimento de instrumentos e equipamentos musicais deve observar medidas de segurança ambiental que garantam a responsabilidade socioambiental durante todo o processo de aquisição. A Administração buscará adquirir produtos cujos materiais apresentem durabilidade adequada, reduzindo a necessidade de substituição frequente e, conseqüentemente, a geração de resíduos. Além disso, recomenda-se que os fornecedores adotem práticas de logística responsável, utilizando embalagens que possibilitem reaproveitamento ou reciclagem e garantindo o correto descarte de materiais inutilizáveis.

Durante o recebimento dos itens, a equipe responsável deverá assegurar que as embalagens e restos de materiais sejam destinados ao descarte adequado, preferencialmente em pontos de coleta seletiva ou mediante reaproveitamento quando possível. A empresa fornecedora também deverá observar práticas sustentáveis no transporte, assegurando que os produtos sejam acondicionados de forma segura, evitando danos que possam gerar desperdícios ou necessidade de reposição. Assim, mesmo sendo uma contratação de materiais não poluentes ou de risco ambiental reduzido, serão adotadas medidas preventivas para minimizar impactos e promover o uso consciente de recursos, em alinhamento com as diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública.

16. RESULTADO PRETENDIDO

Com a contratação, pretende-se assegurar que a Banda Municipal de Florestópolis – BAMUFLOR disponha de instrumentos e equipamentos musicais de qualidade, suficientes e adequados para a continuidade e o aprimoramento das atividades socioculturais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Assistência Social. Espera-se fortalecer a oferta de ações voltadas à inclusão social, ao desenvolvimento artístico e à formação musical de crianças, adolescentes e jovens, garantindo condições estruturais que contribuam para a participação efetiva da banda em eventos oficiais e comunitários.

O resultado pretendido envolve a melhoria do desempenho pedagógico e musical dos integrantes, a ampliação da participação da comunidade em atividades culturais e o fortalecimento da identidade cultural do município por meio de apresentações públicas organizadas e qualificadas. Além disso, busca-se promover o uso eficiente dos recursos públicos, assegurando a aquisição de materiais duráveis, seguros e adequados às necessidades da banda, garantindo assim a continuidade do projeto e o cumprimento dos objetivos institucionais da Assistência Social.

17. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de instrumentos e equipamentos musicais necessários ao pleno funcionamento da Banda Municipal de Florestópolis – BAMUFLO, garantindo que o conjunto adquirido atenda tanto às necessidades pedagógicas quanto às demandas de apresentações oficiais. A aquisição dos materiais será realizada de forma centralizada, em lote único, permitindo padronização, qualidade uniforme e maior eficiência no processo de compra. Todos os itens serão especificados previamente no Termo de Referência, contemplando características técnicas, acessórios indispensáveis e condições de garantia, assegurando que o fornecimento corresponda integralmente às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A solução prevê, ainda, a seleção de fornecedor apto e devidamente habilitado, capaz de entregar os instrumentos dentro do prazo estabelecido, com nota fiscal, manuais, certificados e demais documentos pertinentes. O processo será realizado por Dispensa Eletrônica, conforme legislação vigente, fundamentado no levantamento de mercado e na estimativa de custos obtida junto a empresas especializadas no ramo musical. Após a contratação, serão adotadas medidas de acompanhamento e conferência para garantir a conformidade dos itens entregues, bem como o registro patrimonial dos bens adquiridos. Dessa forma,

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



a solução como um todo assegura a execução eficiente, transparente e economicamente vantajosa do processo, promovendo o fortalecimento das atividades socioculturais desenvolvidas pela banda e contribuindo para o desenvolvimento artístico e comunitário do município..

18. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE:

A contratação proposta mostra-se plenamente viável, uma vez que atende às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e está alinhada às políticas públicas voltadas ao fortalecimento de grupos comunitários e ao desenvolvimento sociocultural. A aquisição dos materiais e equipamentos permitirá a execução adequada das atividades planejadas, garantindo eficiência operacional, segurança dos usuários e melhor qualidade na oferta dos serviços socioassistenciais.

Além disso, os custos estimados estão compatíveis com os valores praticados no mercado, não havendo impedimentos técnicos, administrativos ou financeiros para a implementação. A análise dos riscos demonstra que todos podem ser mitigados com medidas simples e de baixo custo, reforçando a viabilidade da contratação.

Florestópolis, 13 de novembro de 2025.

GLEICIGLER SIQUEIRA
Secretária de ASSISTENCIA SOCIAL